



INFORMATIVO

RR. ASSESSORIA CONTÁBIL

Sua empresa em segurança



JANEIRO / 2010

Impostos, contribuições, encargos sociais e o salário dos funcionários, referentes ao mês de **DEZEMBRO**, devem ser pagos e/ou recolhidos até as seguintes datas:

- dia 07/01 ... Salários (*)
- dia 07/01 ... FGTS
- dia 15/01...GPS(INSS) DOMESTICOS
- dia 20/01 ... DAS (Simples Nacional)
- dia 20/01 ... IRRF s/salário
- dia 20/01 ... GPS (INSS)
- dia 20/01 ... PIS (Corretora de Seguros)
- dia 20/01 ... COFINS (Corretora de Seguros)
- dia 20/01 ... IRRF
- dia 20/01 ... ISS
- dia 20/01 ... ICMS
- dia 25/01 ... PIS (demais empresas)
- dia 25/01 ... COFINS (demais empresas)
- dia 29/01 ... Imposto Sindical
- dia 29/01 ... IRPJ
- dia 29/01 ... Contribuição Social

(*) Os salários pagos após o dia 07/01/2010 estão sujeitos à **multa**.

Ultrapassados os prazos acima, favor entrar em contato com a **RR** pelo telefone 3327-1225, para que sejam feitos os cálculos dos

INVENTÁRIO 2009 – Planilha

A planilha ou relatório do inventário de mercadorias existentes na empresa em 31/12/2009, deve ser enviada à RR Assessoria Contábil até o dia **15/01/2010**.

O envio deste documento é obrigatório, pois, necessitamos destas informações para a escriturar o Livro Fiscal Eletrônico (Inventário) e para realizar os lançamentos contábeis do saldo do estoque de mercadorias, que comporá o Balanço Patrimonial de sua empresa.

O não envio do Inventário neste prazo, poderá acarretar atraso no envio do Livro Fiscal Eletrônico, e a penalidade será a aplicação de multa para a empresa.

Lembro que a maioria dos clientes da RR já utiliza sistemas de computador (programas) que já gerenciam o estoque de mercadorias, portanto, não existe dificuldade para entrega deste documento, basta emitir o relatório.

DOCUMENTOS DE AFIXAÇÃO OBRIGATÓRIA NO QUADRO DE AVISOS DA EMPRESA

Abaixo relaciono os documentos que devem permanecer afixados no quadro de avisos da empresa:

- 1) Quadro de horário de trabalho;
- 2) Escala de revezamento;
- 3) GPS – Guia da Previdência Social;
- 4) Acordos e convenções coletivas de trabalho;
- 5) Aviso de férias coletivas de trabalho;
- 6) Cópia do CF/DF e do CNPJ;
- 7) Cópia do Alvará de Funcionamento;
- 8) Cópia da Licença para Funcionamento (clínicas).

Departamentos

Ramal

Fiscal	4
Pessoal	5
Contábil	6
Administrativo	7

REFIS 3 – Consolidação dos débitos

Em janeiro de 2010, a Receita Federal do Brasil disponibilizará em seu site os meios para os contribuintes firmarem a consolidação dos débitos abrangidos pelo parcelamento - REFIS 3. Até que isso ocorra, é obrigatório o recolhimento mensal das parcelas enviadas pela RR.

EXPEDIENTE

“INFORMATIVO RR” é um veículo de informação exclusivo aos clientes da *RR Assessoria Contábil*
Responsável: Roberto Zeidan Rezende - CRC 9834 / DF

RR. ASSESSORIA CONTÁBIL S/S

SRTVN Ed. Brasília Rádio Center Sobreloja 33

TEL: 61- 3327- 1225

Ano VII – Número 11 – Exemplar 810 – Dezembro